



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### PORTARIA

PORTARIA 52 – SETOR DE COMPRAS .....



### PORTARIA 52 – SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



**PORTARIA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017; e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora LORENA BRITO REBELO, inscrita na matrícula sob o nº 7606, para responder pelo setor de compras deste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos - Bahia, 25 de abril de 2023.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito de Canudos